



REGULAMENTO ATLETISMO PCD

REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO PCD

Art. 1º - A competição de atletismo paralímpico do Programa Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas obedecerá às regras da Federação Internacional de Atletismo – IAAF, Comitê Internacional Paralímpico IPC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 40 atletas por gênero, respeitando o disposto no Artigo 27º do Regulamento Geral.

Art. 3º - Poderão participar atletas deficientes, físicos, visuais, intelectuais e auditivos, nascidos exclusivamente até 2002, que apresentarem atestados e laudo médico comprobatório da deficiência.

Art. 4º - Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em três provas. Exceto atletas cadeirantes que disputam provas de pista que, para estas provas, não terão limite no número de entradas.

§ 1º - Para efeito de inscrição, serão adotadas as seguintes classes:

| Prova | Classe | Naípe | Deficiências |
|---------|---|-----------|---|
| 1.500 m | T11-T12-T13-T20- T32-T33-T34-T35-T36-T37-T38-T44-T45-T46/47-T51-T52-T53-T54 -T64 - (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 1.500 m | T11-T12-T13-T20- T32-T33-T34-T35-T36-T37-T38-T44-T45-T46/47- T51-T52-T53-T54- T64 - (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 100 m | T11-T12-T13- T20- T20-T21- T31-T32-T33-T34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47- T51-T52-T53/54-T61-T62-T63-T64- (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 100 m | T11-T12-T13- T20-T21- T31-T32-T33-T34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47-T51-T52-T53/54-T61-T62-T63-T64 - (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual. |
| 200 m | T11-T12-T13-T20-T21- T31-T32-T33-T34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47- T51-T52-T53-T54 -T61-T62-T63-T64 - (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 200 m | T11-T12-T13-T20-T21- T31-T32-T33-T34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47- T51-T52-T53-T54 -T61-T62-T63-T64 - (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 400 m | T11-T12-T13-T20-T21- T32-T33-T34- T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47-T51-T52-T53-T54- T61-T62-T63-T64- (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual. |
| 400 m | T11-T12-T13-T20- T21- T32-T33-T34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47- T51-T52-T53-T54 -T61-T62-T63-T64- (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 5.000 m | T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T45-T46- T34-T51-T52-T54 (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 5.000 m | T11-T12-T13-T20-T34-T35-T36-T37-T38-T44-T45-T46- T51-T52-T53/54- T64- (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| 800 m | T11-T12-T13-T20- T21- T33-T34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46- T51-T52-T53-T54- T61-T63-T64- (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual |

| | | | |
|-----------|---|-----------|--|
| 800 m | T11-T12-T13-T20- T21- T33-T34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46- T51-T52-T53-T54-T61-T63-T64 (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| Altura | T11-T12-T13-T42-T44-T46/47-T61-T63-T64 | Masculino | Intelectual, física e visual. |
| Club | F31, F32 e F51 | Feminino | Física |
| Club | F31, F32 e F51 | Masculino | Física |
| Dardo | F11-F12-F13- F21-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F44-F45-F46-F61-F62-F64- F33-F34-F52-F53-F54-F55-56-F57 (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| Dardo | F11-F12-F13-F21- F33-F34-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46- F52-F53-F54-F55-F56-F57-F61-F62-F63-F64- (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| Disco | F11-F12-F13- F32-F33-F34-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46- F51-F52-F53-F54-F55-56-F57-F61-F62-F63-F64 | Feminino | Intelectual, física e visual. |
| Disco | F11-F12-F13- F32-F33-F34-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46- F51-F52-F53-F54-F55-56-F57-F61-F62-F63-F64 | Masculino | Intelectual, física e visual. |
| Distância | T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T44-T45-T46/47-T61-T63-T64 (DA) | Feminino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| Distância | T11-T12-T13-T20- T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47-T61-T62-T63-T64 (DA) | Masculino | Auditivo, Intelectual, física e visual |
| Peso | T11-T12-T13-T20-F21- F32-F33-F34-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T46/47- F52-F53-F54-F55-F56-F57-T61-T62-T63-T64 | Feminino | Intelectual, física e visual. |
| Peso | F11-F12-F13-F20-F21- F32-F33-F34-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46- F52-F53-F54-F55-F56-F57-F61-F62-F63-F64 | Masculino | Intelectual, física e visual. |
| Triplo | T11-T12-T13-T20-T45-T46/47 | Masculino | Intelectual, física e visual. |

Art. 5º - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, à prova será realizada para obtenção de medalha (premiação).

Art. 6º- A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória para os representantes municipais ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo. Será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade em questão.

Art. 7º - As seguintes provas serão realizadas nos dois naipes, respeitando cada deficiência.

Para provas de campo – arremesso e lançamentos

F – Field (campo)

- *F11 a F13* – deficientes visuais
- *F20* – deficientes intelectuais

- F21– deficiência Intelectual (específico para estudantes-atletas com Síndrome de Down)
- F31 a F38 – paralisados cerebrais (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para andantes)
- F40 e F41 – anões
- F42 a F46 – amputados e outros (*les autres*)
- F51 a F57 – competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)
- F61 Estudantes-atletas duplamente amputados do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
- F62 Estudantes-atletas duplamente amputados do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses.
- F63 Estudantes-atletas amputados de uma única perna do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
- F64 Estudantes-atletas amputados de uma única perna do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses
- DA* Deficiente Auditivo.

Para provas de pista – corridas de velocidade, de fundo e salto

T – track (pista)

- T11 a T13 – deficientes visuais
- T20 – deficientes intelectuais
- T21– deficiência Intelectual (específico para estudantes-atletas com Síndrome de Down)
- T31 a T38 – paralisados cerebrais (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para andantes)
- T42 a T46 – amputados e outros (*les autres*)
- T51 a T54 – competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações).
- T61 Estudantes-atletas duplamente amputados do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
- T62 Estudantes-atletas duplamente amputados do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses.
- T63 Estudantes-atletas amputados de uma única perna do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
- T64 Estudantes-atletas amputados de uma única perna do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses
- DA* Deficiente Auditivo

| Provas Pista | Provas de Campo |
|--------------|----------------------------------|
| 100 metros | Arremessos e Lançamentos Peso |

| | |
|---------------------------------------|-------|
| 200 metros | Disco |
| 400 metros | Dardo |
| 800 metros | Club |
| 1500 metros | - |
| 5000 metros | |
| Revezamento 4 x 100 metros | - |
| Revezamento 4 x 400 metros | - |
| Salto em distancia, Triplo, Altura | - |

Referência a peso de implemento, seguira a regra do Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB, onde existe para cada classe a especificação de cada implemento.

Parágrafo Único - Só poderão participar das provas individuais de pista e campo os alunos-atletas que possuem cadeira própria.

Art. 8º - As provas serão realizadas como finais.

Art. 9º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, os atletas deverão comparecer ao local, uniformizados, identificando-se perante a Comissão Organizadora para a confirmação de suas provas.

Art. 10º - Os atletas deverão usar uniformes apropriados para a competição e receberão da Comissão Organizadora os números para serem afixados na camiseta.

Parágrafo único - Para a classificação geral final, a pontuação será feita conforme estabelecido no Artigo 74º do Regulamento Geral.

Art. 11º - Não será permitida qualquer alteração nas inscrições dos atletas (cancelamento ou inclusão de provas ou ainda substituição de provas) após o término das inscrições no sistema *online*, **nem mesmo na Reunião Técnica**. Exceto aos casos de mudança de classe durante o processo de classificação oficial.

Art. 12º - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018
Secretaria de Estado de Esportes